

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 520/XV/1.<sup>a</sup>

## Antiga EN 255 (Borba-Vila Viçosa)

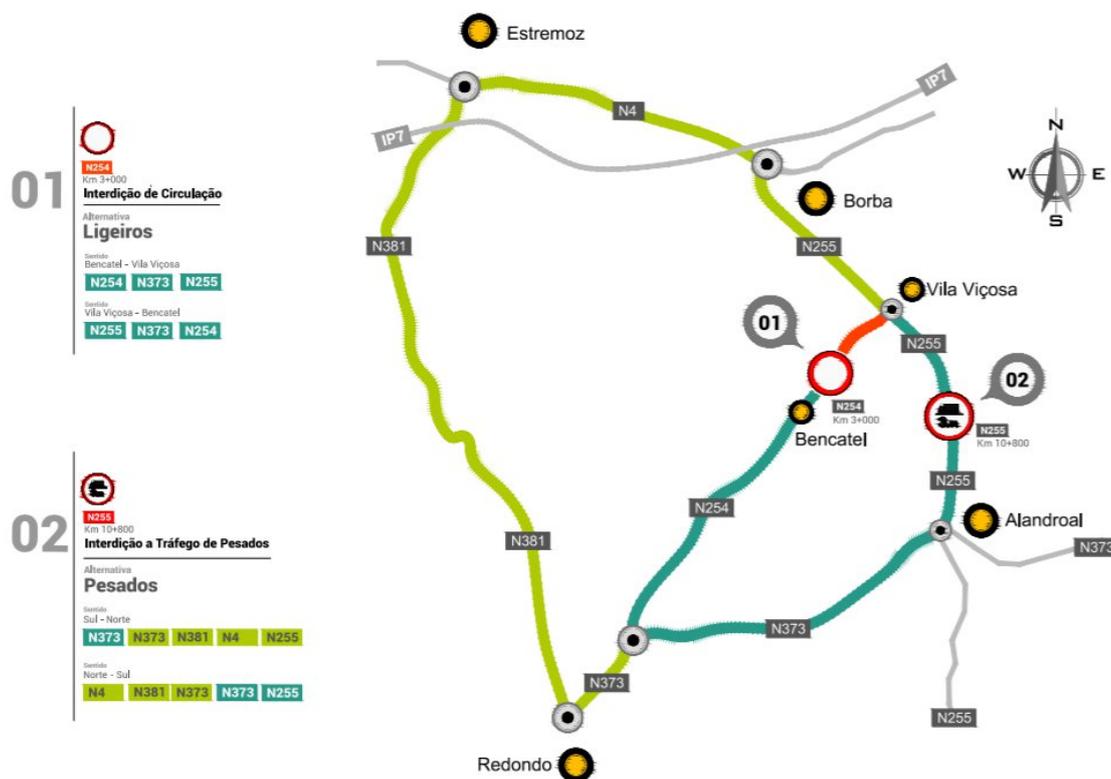
“Pedreiras de um e de outro lado e, no meio, uma estreita linha de empedrado, a fazer lembrar uma terra que foi berço de gente ilustre. No corre-corre dos dias, quem por ali passava tinha uma profissão, uma motivação ou uma necessidade. De docentes a alunos, de empresários a trabalhadores, de peregrinos a turistas, todos por lá passavam, tranquilamente, até ao trágico acidente que deixou de luto dois dos concelhos do chamado "triângulo dos mármore". A 19 de novembro de 2018, cinco pessoas perderam a vida numa pedreira, quando desabou uma parte da antiga nacional 255.”

Assim descrevia com muita exactidão um órgão de comunicação social nacional aquela via rodoviária, - que entretanto fora desclassificada passando a integrar a rede regional de rodovias -, por onde continuavam a circular inúmeras pessoas e veículos na sua azáfama e labor diários, e a enorme fatalidade que atingiu a população quando a estrada abateu.

Bem presente na memória das famílias e das populações atingidas, não foi ainda reparada a estrada, o que poderia ajudar para ultrapassar o trauma sofrido, e sente-se tristemente a ausência de uma solução que tarda, passados que estão 5 anos sobre aquele trágico acidente que afectou a vida de tanta gente.

De acordo com a análise realizada pela IP-Estradas de Portugal, na sequência das ações de inspeção periodicamente realizadas às vias adjacentes a pedreiras, e após análise de toda a documentação fornecida pela DGEG, e pareceres técnicos do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Évora e da própria empresa, a IP concluiu não dispor de elementos suficientes que permitissem garantir a segurança na circulação rodoviária na proximidade da pedreira.

Solicitado ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil um parecer sobre as condições de segurança nesta via, a recomendação foi de não manter aquele troço da EN(d)254 em serviço, e “face ao desconhecimento sobre os efeitos que podem estar a ser produzidos na estrutura que suporta a plataforma da EN(d)254, a IP decidiu, como medida preventiva” introduzir limitações severas à circulação na antiga EN255.



Fonte: Site da IP-Estradas de Portugal

Refira-se ainda que as patologias que levaram à derrocada em 2018, já existiam em 2004, altura que a responsabilidade foi transferida da Estradas de Portugal para o nível local.

Relativamente à EN254 a Câmara Municipal de Vila Viçosa já resolveu parcialmente a situação, suspendendo o PDM na zona e construindo um troço alternativo.

No entanto, no que respeita à estrada intermunicipal - antiga EN255 - cuja requalificação é imperativa, tal não é possível sem um apoio direto por parte do Governo já que os orçamentos das Câmaras Municipais abrangidas são insuficientes para assumir os encargos desta intervenção.

Como muito bem referiu um historiador francês do século passado, “Quer se trate das pistas de caravanas nas estepes e nos desertos, quer dos caminhos que levam às feiras de Champagne, quer das grandes vias-férreas de interesse comercial, o valor das estradas liga-se em todos os casos e em todas as épocas, não ao seu traçado, mas à necessidade que os homens têm de se servir delas.”

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Nestes termos, e tendo em consideração os argumentos acima expostos, ao abrigo da alínea b) do artigo 156 da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166 da CRP resolve recomendar ao Governo:

Que apresente, em diálogo com os municípios, uma solução definitiva para a antiga EN255 (Borba-Vila Viçosa), que se encontra consideravelmente limitada desde a derrocada da pedreira, em 2018 pois não só se trata de uma traumatizante “ferida a céu aberto” para as populações afetadas pelo acidente, como um evidente obstáculo à sua mobilidade e à atividade económica dos dois concelhos.”

Assembleia da República, 2 de Março de 2023

As/Os Deputadas/os,

Paulo Rios de Oliveira

Sónia Ramos

Márcia Passos

Jorge Salgueiro Mendes

Paulo Moniz

Jorge Paulo Oliveira

Carlos Eduardo Reis

Fernanda Velez